



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o adequado aparelhamento operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús, mediante a aquisição de equipamento de som profissional (caixa subwoofer ativa/passiva e sistema de colunas *line array slim*) destinado ao suporte e à execução das atividades, eventos, feiras e apresentações promovidas pela pasta, observadas as atribuições institucionais do órgão e as exigências aplicáveis à aquisição, ao controle, ao tombamento e à utilização de bens permanentes pela Administração Pública.

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 202609140002, no qual foi identificada a necessidade administrativa de aquisição de equipamento de áudio para utilização institucional pela referida Secretaria. A contratação busca assegurar que a unidade requisitante disponha de recursos materiais e tecnológicos compatíveis com a natureza das atividades operacionais e eventos institucionais desenvolvidos, proporcionando condições técnicas adequadas para o cumprimento de suas atribuições relativas ao fomento do desenvolvimento econômico e ao apoio ao empreendedorismo local.

O sistema de som profissional constitui equipamento de apoio operacional diretamente relacionado às ações externas, feiras, palestras, workshops e eventos públicos organizados pelo setor. Por suas características técnicas de alta potência e utilidade em eventos de médio porte, sua aquisição pela Administração deve estar vinculada a uma necessidade institucional devidamente demonstrada e ser acompanhada dos mecanismos de controle patrimonial necessários à sua utilização segura, responsável e conservação duradoura.

Sob a perspectiva do interesse público, o problema a ser solucionado consiste na necessidade de fortalecer a infraestrutura material do órgão, disponibilizando sistema de sonorização adequado para a realização de apresentações institucionais e eventos abertos ao público em geral. A ausência de atendimento do pleito mantém uma carência operacional identificada e limita os meios materiais disponíveis para a difusão de informações, palestras e ações voltadas aos empreendedores locais, reduzindo a qualidade e o alcance audível dos eventos realizados.

A não realização da aquisição poderá resultar em insuficiência de equipamentos de áudio para atendimento das necessidades operacionais, limitação dos meios materiais disponibilizados à equipe organizadora, redução da qualidade e da inteligibilidade das transmissões sonoras durante as ações promovidas e prejuízo ao adequado aparelhamento da estrutura municipal. Poderá, ainda, dificultar a organização dos recursos necessários à realização continuada de feiras e eventos, gerando dependência ou custos adicionais recorrentes para a adequação pontual de infraestrutura sonora.

A necessidade também se relaciona à adequada prestação dos serviços públicos e à eficiência da comunicação institucional com a coletividade, na medida em que a atuação pública na realização de eventos exige compatibilidade entre os objetivos pedagógicos e informativos pretendidos e os recursos técnicos disponibilizados. O aparelhamento adequado, portanto, não se limita à mera disponibilização do bem, mas integra a estrutura material necessária para que os projetos sob responsabilidade da Secretaria sejam executados de forma organizada, cristalina, segura e compatível com suas competências institucionais.

A contratação apresenta, assim, conexão direta com o planejamento administrativo e com os princípios que orientam a atuação da Administração Pública, especialmente a legalidade, o planejamento, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos. A aquisição deverá ser conduzida de forma planejada, com especificações técnicas objetivas e observância dos controles legalmente e administrativos aplicáveis aos bens permanentes, de modo a compatibilizar a necessidade operacional com os requisitos de qualidade e durabilidade inerentes ao objeto.

Sob o aspecto legal, a análise atende ao disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que determina a descrição da necessidade sob a perspectiva do interesse público. Sob o aspecto processual, a demanda encontra-se fundamentada no DFD inicial, que deu origem à instrução processual. Sob o aspecto lógico, a aquisição constitui resposta material à carência identificada, uma vez que o fortalecimento das ações de empreendedorismo e feiras municipais depende da disponibilização de equipamentos de áudio compatíveis com as atividades promovidas.

Dessa forma, a necessidade administrativa encontra-se caracterizada pela demanda de fortalecimento da infraestrutura e aparelhamento operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús, mediante aquisição de equipamento de som profissional (caixa subwoofer e colunas *line array*), com observância dos requisitos técnicos, legais e patrimoniais aplicáveis. A contratação busca proporcionar melhores condições materiais para o desempenho das atribuições da pasta, fortalecer sua capacidade de realização de eventos e contribuir para a continuidade e efetividade das políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento econômico local.

II – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração Pública Municipal de Crateús/CE, inserindo-se nas ações de modernização da infraestrutura operacional, fortalecimento do aparelhamento das unidades administrativas e suporte aos eventos promovidos no âmbito do município. A demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho possui relação direta com a necessidade de estruturação e autonomia para a realização de feiras, palestras, workshops e apresentações públicas, proporcionando maior qualidade, alcance e eficiência na difusão das políticas públicas da pasta.

A necessidade encontra-se formalmente incorporada ao instrumento de planejamento anual em estrita observância ao art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o Plano de Contratações Anual (PCA) como mecanismo indispensável para a racionalização das aquisições e o alinhamento estratégico da Administração.

O alinhamento ao planejamento anual materializa-se pela inclusão da demanda no PCA 2026 e sua devida sincronização junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando a transparência, a previsibilidade e a rastreabilidade da futura aquisição.

Para fins de identificação e acompanhamento formal, a previsão da contratação no planejamento municipal encontra-se consolidada com a seguinte estrutura:

- **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho;
- **Demanda PCA:** nº 0001/2026;
- **Objeto:** Aquisição de equipamento, caixa subwoofer, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho;
- **Tipo de Objeto:** Material (Bem Permanente);
- **Identificador da Futura Contratação – PNCP:** nº 23-38263/2026;
- **Item 01 – ID PNCP:** nº 2120401 (Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W – Sistema de som profissional de alta potência, composto por subwoofer ativo e passivo com colunas *line array slim*, indicado para eventos de médio porte).

Verifica-se, portanto, perfeita correspondência e alinhamento entre o planejamento cadastrado no PCA 2026, a solicitação formalizada no DFD e a solução técnica estruturada no presente Estudo Técnico Preliminar. A sincronização dos itens no PNCP confirma a regularidade da instrução preparatória e atesta que a aquisição não constitui despesa isolada, mas sim uma ação formalmente planejada e respaldada pelos instrumentos oficiais de gestão do Município de Crateús/CE.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da presente contratação decorrem da necessidade de aquisição de equipamento de som profissional (sistema composto por caixa subwoofer ativa/passiva de 18" e colunas *line array slim* de 3000W), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE para suporte, estruturação e realização de feiras, palestras, workshops, apresentações e eventos institucionais desenvolvidos pela pasta.

Considerando a natureza do objeto (material permanente), o equipamento deverá assegurar elevado padrão técnico, robustez, fidelidade acústica, inteligibilidade e ampla dispersão sonora, contemplando as especificações técnicas, funcionais e operacionais estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 202609140002. A contratação compreenderá a entrega integral do equipamento novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e devidamente acompanhado de seus acessórios essenciais.

O equipamento deverá ser fornecido em conformidade com os padrões de mercado e normas técnicas aplicáveis, reunindo os recursos necessários à sua operação contínua e assegurando durabilidade, segurança no manuseio e eficiência durante sua vida útil.

a) **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO** O equipamento a ser fornecido deverá atender estritamente às especificações descritas no DFD:

- **Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W:** Sistema de som profissional de alta potência, composto por subwoofer ativo e passivo com colunas *line array slim*, indicado para eventos de médio porte.
- O sistema deverá possuir potência e resposta de frequência compatíveis para garantir clareza sonora em ambientes abertos e fechados.

b) **ESTADO E CONDIÇÕES DOS BENS** Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados com componentes de primeira linha, devidamente embalados e acondicionados de forma a garantir a proteção contra danos durante o transporte e armazenamento. Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados ou que apresentem avarias superficiais ou estruturais.

c) **ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE CONEXÃO** O fornecimento deverá contemplar todos os acessórios, cabos de alimentação, cabos de sinal/interconexão, pedestais/suporte para as colunas e demais itens indispensáveis ao pronto e imediato funcionamento do sistema de som profissional, sem custo adicional para a Administração.

d) **GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** A contratada deverá fornecer garantia de fábrica/fornecedor contra defeitos de fabricação ou vícios ocultos, pelo prazo mínimo legal e/ou regulamentar do fabricante a contar do recebimento definitivo do bem. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar suporte e substituição ou reparo do equipamento em caso de falhas decorrentes de vício do produto.

e) **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA** O equipamento deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria requisitante, no município de Crateús/CE, em prazo fixado no Termo de Referência a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, com agendamento prévio.

f) **CAPACIDADE TÉCNICA DO FORNECEDOR** O fornecedor deverá demonstrar aptidão para o fornecimento de bens com características e quantidades pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, observando os requisitos de habilitação técnica estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

g) **RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO E TRANSPORTE** A contratada será integralmente responsável pelo transporte, descarregamento, manuseio e entrega dos equipamentos no local designado, respondendo por quaisquer danos ou avarias ocorridos durante o trajeto até o efetivo recebimento pela Administração.

h) **DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO** O valor proposto deverá contemplar todos os custos necessários ao integral cumprimento do objeto, incluindo impostos, taxas, frete, embalagem, seguros, garantias e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento dos bens.

i) **RECEBIMENTO E CONFORMIDADE** O recebimento dos equipamentos observará as disposições da Lei nº 14.133/2021:

- **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega para simples verificação da quantidade e integridade das embalagens e volumes.
- **Recebimento Definitivo:** Efetuado após a verificação minuciosa da conformidade do equipamento com as especificações técnicas exigidas no DFD, testes de funcionamento e conferência dos acessórios/garantia.

j) **CONFORMIDADE INTEGRAL DO OBJETO** A execução será considerada adequada quando houver total conformidade entre os itens entregues e as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas definidas no documento de formalização e no futuro Termo de Referência.

Os requisitos definidos asseguram que a aquisição do sistema de som profissional atenda plenamente às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE, promovendo a adequada sonorização dos eventos institucionais, a preservação do patrimônio público e a eficiência na aplicação dos recursos financeiros.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

O levantamento de mercado realizado durante a fase preparatória teve por finalidade identificar a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE quanto ao fornecimento de equipamentos de som profissional para a realização e estruturação de feiras, palestras, workshops, apresentações e eventos institucionais promovidos pela pasta.

A necessidade formalizada por meio do documento de formalização de demanda demonstra que a ausência ou insuficiência de equipamentos próprios de áudio dificulta a realização regular dessas ações, comprometendo a clareza, o alcance e a qualidade das apresentações e palestras públicas.

A análise das opções disponíveis no mercado deve considerar, portanto, a capacidade de prover autonomia operacional, qualidade acústica, durabilidade do bem e economicidade para o Município. Nesse contexto, foram analisadas três alternativas para o atendimento da demanda:

4.1 – ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO IDENTIFICADAS

4.1.1 – LOCAÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE SOM (SERVIÇO DE TERCEIROS)

A primeira alternativa consiste na contratação pontual ou continuada de serviços de locação de estrutura de som sempre que a Secretaria for realizar feiras, workshops ou eventos institucionais.

- **Vantagens:**

- Ausência de necessidade de espaço físico permanente para guarda e armazenamento dos equipamentos;
- Isenção do Município quanto aos custos diretos de manutenção corretiva e depreciação patrimonial dos bens.

- **Desvantagens:**

- Alto custo acumulado no médio e longo prazo, gerando despesas recorrentes a cada evento promovido;
- Dependência constante de procedimentos licitatórios ou contratações de serviços de terceiros para cada ação da pasta;
- Falta de agilidade e autonomia operacional para atendimentos a demandas de última hora ou eventos de pequeno e médio porte;

- Risco de indisponibilidade de fornecedores em datas comemorativas ou de grande fluxo de eventos no município.

- **Conclusão da alternativa:** Embora viável para megaeventos pontuais, a locação recorrente para eventos de rotina e médio porte do setor mostra-se antieconômica e ineficiente, gerando gastos continuados sem a incorporação de patrimônio ao Município.

4.1.2 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM ANTIGOS OU EMPRESTADOS DE OUTRAS SECRETARIAS

A segunda alternativa consiste no reaproveitamento de equipamentos de áudio já existentes na estrutura municipal ou no empréstimo eventual de sistemas de som pertencentes a outras secretarias.

- **Vantagens:**

- Ausência de investimento imediato em novos bens.

- **Desvantagens:**

- Incompatibilidade técnica de potências e recursos acústicos para os eventos específicos de empreendedorismo e feiras;
- Risco de falhas técnicas e interrupções nas apresentações devido ao desgaste de uso e obsolescência dos aparelhos;
- Conflito de agendas e prejuízo às atividades das demais secretarias cedentes;
- Comprometimento da qualidade e inteligibilidade do som oferecido ao público participante.

- **Conclusão da alternativa:** A opção inviabiliza a padronização e a eficiência das ações da pasta, mantendo a fragilidade operacional apontada na solicitação inicial.

4.1.3 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL (CAIXA SUBWOOFER + COLUNAS LINE ARRAY SLIM) – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A terceira alternativa consiste na aquisição definitiva de equipamento de som profissional composto por caixa subwoofer 18" ativa/passiva e colunas *line array slim* de 3000W de potência, incorporando o bem ao patrimônio permanente do Município (Natureza de Despesa 4.4.90.52.17).

- **Vantagens:**

- Autonomia operacional imediata e permanente para a realização de feiras, palestras, workshops e eventos institucionais;
- Economicidade comprovada a médio e longo prazo, eliminando custos repetitivos com locação de terceiros;
- Inclusão de bem permanente de alta durabilidade e excelente desempenho técnico no patrimônio municipal;
- Sonorização de alta potência e qualidade, adequada para eventos de médio porte em locais abertos ou fechados;
- Garantia de fábrica e suporte do fornecedor contratado contra defeitos de fabricação.

- **Desvantagens:**

- Necessidade de zelo, controle de tombamento, guarda e transporte adequado do equipamento pela equipe da Secretaria.

- **Conclusão da alternativa:** A aquisição direta do equipamento é a solução mais vantajosa, eficiente e econômica para a Administração Pública, pois resolve em definitivo a carência operacional da Secretaria e gera patrimônio para o Município.

4.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

Critério de Análise	Locação Eventual de Som	Uso de Equipamentos Antigos / Empréstados	Aquisição de Sistema de Som Profissional – Solução Escolhida
Atendimento da Necessidade	Parcial e dependente de terceiros	Baixo (risco de falhas e incompatibilidade)	Elevado e permanente
Autonomia Operacional	Baixa	Baixa	Total e imediata
Custo-Benefício a Longo Prazo	Baixo (custos recorrentes sem geração de patrimônio)	Baixo (custos velados com manutenção e transporte)	Elevado (incorporação ao patrimônio municipal)

Critério de Análise	Locação Eventual de Som	Uso de Equipamentos Antigos / Emprestados	Aquisição de Sistema de Som Profissional – Solução Escolhida
Qualidade e Padrão Técnico	Variável conforme cada contrato	Baixo ou inadequado	Elevado (alta potência 3000W para médio porte)
Agilidade de Atendimento	Dependente de prazos de contratação	Dependente de disponibilidade de terceiros	Imediata conforme demanda da Secretaria
Gestão Patrimonial	Não se aplica	Descentralizada e informal	Regularizada via tombamento e controle interno
Vantajosidade Global	Reduzida	Baixa	Elevada

4.3 – ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE E JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A análise das alternativas demonstra que a aquisição definitiva de equipamento de som profissional (caixa subwoofer 18" ativa/passiva com colunas *line array slim*) apresenta total aderência à necessidade identificada no DFD. Trata-se de uma solução tecnicamente consagrada para eventos de médio porte, garantindo clareza na reprodução de voz e áudio em palestras e feiras comerciais sem requerer grandes e complexas estruturas de montagem. A aquisição conta com manifestação favorável do Controle Interno, atestando a regularidade da instrução processual e a adequação da modalidade para a estruturação do setor.

Diante desses elementos, conclui-se que a aquisição dos bens permanentes mostra-se a alternativa mais vantajosa, econômica e eficiente, assegurando o adequado aparelhamento material da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE para o pleno cumprimento de suas atribuições institucionais.

V – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE

As estimativas das quantidades necessárias à presente contratação encontram-se fundamentadas no documento de formalização de demanda, no qual foi mapeada a necessidade operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho quanto ao aparelhamento material de sua infraestrutura para a realização de feiras, palestras, workshops e eventos institucionais no Município de Crateús/CE.

O quantitativo foi dimensionado considerando a abrangência das ações promovidas pela pasta, o padrão técnico exigível para a sonorização de eventos de médio porte e a necessidade de estruturação de um sistema completo e funcional.

A definição quantitativa decorre da análise direta das necessidades operacionais da unidade requisitante. O dimensionamento de 2,0 unidades do sistema de som profissional atende de forma equilibrada e sem superdimensionamento à demanda da Secretaria, permitindo a composição de um sistema sonoro de alta potência, cobertura acústica uniforme e versatilidade de montagem para feiras e apresentações públicas.

5.1 – LISTAGEM DOS BENS

Item	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade
01	CAIXA SUBWOOFER 18" ATIVO/PASSIVO + COLUNAS LINE SLIM 3000W Sistema de som profissional de alta potência, composto por subwoofer ativo e passivo com colunas <i>line array slim</i> , indicado para eventos de médio porte.	Unidade	2,0

5.2 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES

A memória de cálculo para a definição da quantidade estipulada de 2,0 unidades fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos e operacionais:

- Necessidade de Composição de Par Estéreo/Cobertura Acústica:** Para a realização adequada de eventos, feiras e palestras em ambientes de médio porte (abertos ou fechados), faz-se necessária a utilização de 2 torres/conjuntos de som dispostos estrategicamente (lado esquerdo e lado direito), garantindo a perfeita distribuição e inteligibilidade do áudio sem zonas de sombra acústica.

- **Composição Ativa/Passiva:** O sistema especificado opera em conjunto de subwoofer ativo (que processa e amplia o sinal) e subwoofer passivo/escravo acoplado às colunas *line array slim*. A aquisição de 2 unidades assegura o funcionamento pleno e balanceado do conjunto profissional de som.
- **Aproveitamento em Múltiplos Espaços:** Em situações simultâneas de menor porte (como oficinas, workshops ou estandes em feiras paralelas), a disponibilidade de 2 unidades permite à Secretaria subdividir a infraestrutura, atendendo a dois espaços distintos com sonorização independente e de qualidade.

A metodologia adotada mostra-se compatível com a natureza de bem permanente. Não se aplica margem genérica de reserva, estoque ou estimativas baseadas em consumo histórico continuado, visto tratar-se de equipamento duradouro dimensionado estritamente para a capacidade operacional necessária ao setor.

5.3 – DOCUMENTOS QUE DÃO SUPORTE À ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas constantes deste Estudo Técnico Preliminar encontram respaldo documental nos autos do Processo Administrativo nº 00006.20260914/0002-60, especialmente em:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202609140002**, assinado por José Ozivan de Oliveira Paiva, que especifica a quantidade de 2,0 unidades para a Caixa Subwoofer 18" com Colunas Line Slim;
- Pesquisa de Preços nº 202609180001 e Nota Técnica**, elaborada sob a responsabilidade da servidora Ianka Gomes da Costa, que adota a exata quantidade de 2,0 unidades para a cotação de mercado e consolidação da estimativa do certame;
- Despacho CGM nº 178/2026**, emitido pela Controladoria Geral do Município, que atesta a regularidade da instrução processual do quantitativo e do objeto demandado pela Secretaria.

A convergência absoluta entre esses documentos demonstra a rastreabilidade da estimativa quantitativa e confirma que o quantitativo definido atende rigorosamente aos princípios da eficiência e da proporcionalidade.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada durante a fase preparatória do processo administrativo por meio de pesquisa de preços conduzida pela Coordenadoria do Setor de Compras, tendo por objeto a aquisição de equipamento de som profissional (Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho.

A pesquisa foi desenvolvida a partir da necessidade formalizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD e contemplou o quantitativo de 2,0 unidades do equipamento, conforme demonstrado no inciso anterior.

Para formação do preço estimado, foram inicialmente realizadas buscas em bases públicas e sistemas especializados de pesquisa de preços (Painel de Preços, Compras.gov.br, Tribunais de Contas, etc.). Verificou-se que o item não possuía registros suficientes ou compatíveis nas bases consultadas, em razão da alta especificidade técnica e da ausência de contratações públicas recentes com parâmetros idênticos e padronizados.

Diante disso, a Administração complementou a pesquisa mediante cotação direta com fornecedores do ramo pertinente aliada à consulta em mídia especializada/sítios eletrônicos de domínio amplo, metodologia fundamentada no art. 5º, incisos III e IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram obtidas 3 cotações válidas e exequíveis, detalhadas e registradas nos autos do processo. A obtenção dessas propostas possibilitou a formação da estimativa mediante utilização do método da média aritmética, por se tratar da opção mais adequada para refletir a homogeneidade dos preços coletados e a reduzida variação de mercado.

A reduzida dispersão observada (Desvio Padrão de R\$ 523,69 e Coeficiente de Variação de apenas 1,18%) reforça a consistência e a confiabilidade do conjunto de dados utilizado. 100% dos preços foram classificados como exequíveis. A consistência da metodologia e a regularidade do procedimento foram devidamente examinadas pela Controladoria Geral do Município, que atestou a justificativa idônea da pesquisa e manifestou-se favorável ao prosseguimento do feito.

Dessa forma, o valor unitário estimado fixou-se em R\$ 44.574,67, perfazendo o **VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 89.149,34**.

6.1 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	CAIXA SUBWOOFER 18" ATIVO/PASSIVO + COLUNAS LINE SLIM 3000W	Unidade	2,0	R\$ 44.574,67	R\$ 89.149,34

Item	Descrição do Equipamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	Sistema de som profissional de alta potência, composto por subwoofer ativo e passivo com colunas <i>line array slim</i> , indicado para eventos de médio porte.				
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 89.149,34

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 89.149,34 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

O cálculo do valor global decorre da multiplicação direta:

2,0 unidades $\times$ R\$ 44.574,67 = R\$ 89.149,34

3.2 – ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O detalhamento de todas as referências coletadas (fornecedores, CNPJs, sítios eletrônicos consultados, datas e valores unitários cotados) consta integralmente consolidado no relatório da Pesquisa de Preços nº 202609180001 e respectiva Nota Técnica integrantes dos autos do processo.

A análise estatística demonstrou que a mediana das referências obtidas (R\$ 44.699,00) permaneceu extremamente próxima da média aritmética adotada de R\$ 44.574,67. A amplitude total da amostra foi de apenas R\$ 1.025,00, evidenciando forte concentração dos preços em intervalo reduzido, elevada homogeneidade e ausência de *outliers* ou valores discrepantes.

6.3 – DOCUMENTOS DE SUPORTE

A estimativa e a justificativa do valor da contratação encontram respaldo nos seguintes documentos constantes dos autos:

a) **Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202609140002**, de 14 de setembro de 2026, assinado por José Ozivan de Oliveira Paiva;

b) **Pesquisa de Preços nº 202609180001 e Nota Técnica**, finalizada em 29 de setembro de 2026 pela servidora Ianka Gomes da Costa (Matrícula nº 05541541379);

c) **Memorando nº 075/2026**, emitido pela Coordenadoria do Setor de Compras em 29 de setembro de 2026, fundamentando a inviabilidade de adoção de parâmetros puramente oficiais e justificando a cotação direta complementar;

d) **Propostas comerciais e cotações de mídia especializada**, emitidas em setembro de 2026 (MAGNUN SHYMMITHCK SILVA, NHSOM e WASHINGTON LM AZEVEDO LTDA);

e) **Documentação de Disponibilidade Orçamentária**, emitida em 02 de outubro de 2026, atestando o saldo de R\$ 100.665,00 na dotação 0601.23.692.0516.2.012, elemento 4.4.90.52.17 e Fonte 1.700.0000.00;

f) **Despacho CGM nº 178/2026**, assinado pelo Controlador Geral Humberto César Frota Gomes, que validou a instrução processual e a estimativa de preços da contratação.

Conclui-se, portanto, que o valor global estimado de R\$ 89.149,34 encontra total suporte na documentação da fase preparatória, resultando de levantamento criterioso e perfeitamente compatível com a realidade de mercado.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamento de som profissional (composto por 2,0 unidades de sistema de caixa subwoofer 18" ativa/passiva acompanhada por colunas *line array slim* de 3000W de potência), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE.

A solução encontra fundamento na necessidade formalizada por meio do documento de formalização de demanda e deve ser compreendida no contexto de estruturação, modernização e autonomia operacional da infraestrutura utilizada para a realização de feiras, palestras, workshops, apresentações e eventos institucionais promovidos pela pasta. O problema identificado decorre da ausência ou insuficiência de equipamentos próprios de áudio com potência e qualidade adequadas, circunstância que limita a realização regular das ações, gera dependência de terceiros e compromete a inteligibilidade das mensagens transmitidas ao público.

Não se trata da simples aquisição isolada de um aparelho, mas do fornecimento de um sistema de sonorização profissional completo, novo e de primeiro uso, acompanhado dos componentes, cabos, pedestais de suporte e garantia de fábrica necessários para a sua imediata entrada em operação e regular utilização nas atividades da Secretaria. A solução deverá substituir a carência de infraestrutura existente por um conjunto patrimonializado, seguro e eficiente de alta qualidade acústica.

Conforme dimensionado na fase de planejamento, a solução compreende a aquisição definitiva de 2,0 unidades do equipamento (material permanente, Natureza da Despesa 4.4.90.52.17). As duas unidades apresentam relação funcional direta, permitindo a formação de um par estéreo equilibrado para ampla cobertura sonora em eventos de médio porte (locais abertos ou fechados) ou a utilização fracionada em até dois ambientes simultâneos de menor porte promovidos pela Secretaria.

A entrega deverá compreender o transporte, descarregamento e disponibilização dos equipamentos no local designado pela Administração Municipal de Crateús/CE, acompanhados de todos os seus acessórios essenciais (cabos de força, cabos de sinal, módulos de amplificação/processamento e suportes para as colunas). A etapa inicial contemplará a conferência do estado físico das embalagens, testes de funcionamento de áudio e validação do atendimento às especificações técnicas descritas na solicitação inicial.

Após a entrega e o recebimento definitivo, os equipamentos integrarão o patrimônio permanente do Município, ficando sob a responsabilidade de guarda e conservação da Secretaria requisitante. A contratada fornecerá a garantia legal/do fabricante contra defeitos de fabricação ou vícios ocultos, assegurando o suporte e a substituição/reparo do bem em caso de falhas decorrentes do processo produtivo durante o período de garantia.

A logística de utilização iniciará com a entrega, tombamento e testes dos bens. Após o recebimento definitivo, os servidores autorizados e a equipe de apoio da Secretaria utilizarão o sistema de som profissional para o suporte acústico das feiras, oficinas de empreendedorismo, palestras e eventos municipais, conferindo agilidade e autonomia à realização das diretrizes da pasta.

A solução contribuirá diretamente para a eficiência e o aprimoramento das políticas públicas municipais de desenvolvimento econômico. A disponibilização de equipamento próprio de alta potência reduzirá a necessidade de contratações repetitivas de locação de terceiros, gerando economia aos cofres públicos e garantindo um padrão de qualidade sonora elevado e inteligível em todas as apresentações públicas.

A solução encontra-se totalmente articulada com os demais elementos desenvolvidos na fase preparatória. A necessidade foi formalizada no DFD; o quantitativo foi estruturado em 2,0 unidades; o levantamento de mercado demonstrou a adequação e a economicidade da aquisição definitiva frente a alternativas do mercado; a adequação orçamentária foi atestada no valor orçado com saldo suficiente de R\$ 100.665,00 (Projeto/Atividade 0601.23.692.0516.2.012, Fonte 1.700.0000.00); e sua repercussão econômica foi estimada no valor global de R\$ 89.149,34 (R\$ 44.574,67/unitário), conforme a pesquisa de preços e respectiva documentação de suporte.

A fiscalização deverá acompanhar tanto a entrega quanto a conferência do bem. No recebimento provisório, serão verificadas as condições de transporte e volumes. No recebimento definitivo, serão aferidos o funcionamento acústico, a potência e clareza do áudio, a integridade dos materiais, a entrega dos acessórios e os termos de garantia do fabricante.

Do ponto de vista legal, a descrição atende ao art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que determina que o Estudo Técnico Preliminar contenha a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando cabíveis. A estrutura definida mantém correspondência direta com a necessidade formalizada e reúne os componentes materiais necessários ao enfrentamento da carência operacional identificada pela Administração.

Diante desse contexto, conclui-se que a solução como um todo consiste na aquisição de equipamento de som profissional (2,0 unidades de Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W), acompanhado dos acessórios de conexão, garantia de fábrica, suporte técnico e recebimento formal, assegurando o pleno aparelhamento material da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE para a execução regular de suas atribuições institucionais.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A análise acerca do parcelamento do objeto foi realizada em observância às disposições dos arts. 40 e 47 da Lei Federal nº 14.133/2021 e à Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), avaliando-se a viabilidade técnica, econômica e administrativa da divisão da demanda, sem prejuízo da integridade do bem ou perda de economia de escala.

Após análise técnica, concluiu-se pelo **não parcelamento do objeto**, definindo-se a adjudicação por **Lote Único / Item Único**, tendo em vista tratar-se de um sistema de som profissional composto por unidades ativas e passivas com colunas *line array slim* de 3000W que atuam de forma totalmente integrada e interdependente.

8.1 – VIABILIDADE TÉCNICA

Sob a perspectiva técnica, o parcelamento do bem revela-se inviável e prejudicial à finalidade da contratação.

O objeto adjudicado (2,0 unidades de Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W) consiste em conjunto acústico e eletrônico projetado para operar em perfeita simetria e compatibilidade de impedância, potência e frequência. A tentativa de fracionamento do item — como a aquisição separada das caixas subwoofers ou das colunas line array em fornecedores distintos — traria sérios riscos de:

- **Incompatibilidade de Sinal e Conectividade:** Risco de desalinhamento de fases sonoras, incompatibilidade de impedâncias e falhas de amplificação entre o módulo ativo (processador) e o módulo passivo;
- **Perda de Padronização e Qualidade Acústica:** Alterações na resposta de frequência do sistema e comprometimento da inteligibilidade sonora pretendida para as feiras e eventos da Secretaria;
- **Fragmentação da Garantia do Equipamento:** Dificuldade em identificar a responsabilidade técnica diante de vícios ou defeitos de funcionamento, gerando empurrão de responsabilidades entre fornecedores distintos de subsistemas.

A manutenção da aquisição integral junto a um único fornecedor assegura a perfeita sinergia entre os componentes, a padronização estética e a centralização da responsabilidade técnica e de assistência em uma única empresa contratada.

8.2 – VIABILIDADE ECONÔMICA E ADMINISTRATIVA

Sob o aspecto econômico e administrativo, o não parcelamento preserva a eficiência da contratação e a economicidade do processo:

- **Economia de Escala:** A cotação e aquisição conjunta do sistema de som profissional completo otimiza os custos logísticos e de frete do fornecedor, resultando em propostas financeiras mais vantajosas para a Administração Pública;
- **Racionalização Administrativa:** Evita o encarecimento e a multiplicação desnecessária de procedimentos licitatórios, atos de fiscalização e termos de recebimento patrimonial para componentes do mesmo equipamento;
- **Transparência Orçamentária:** A formação do preço foi consolidada no valor global estimado de R\$ 89.149,34 (R\$ 44.574,67/unitário), permitindo o devido acompanhamento do dispêndio sem fracionamento artificial de despesa.

8.3 – COMPATIBILIDADE DO NÃO PARCELAMENTO COM A INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO

A decisão pelo não parcelamento guarda estrita coerência com a finalidade do DFD, que busca prover a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de uma solução operacional pronta e acabada para a sonorização de feiras, palestras e workshops.

O fornecimento por lote único garante que o equipamento entregue esteja pronto para uso imediato, completo com todos os seus cabos de interconexão, módulos de sinal e pedestais de suporte, eliminando pendências operacionais para a Administração.

8.4 – RISCOS DECORRENTES DO PARCELAMENTO

O eventual parcelamento da aquisição entre diferentes fornecedores ou por partes do bem acarretaria os seguintes riscos ao interesse público:

- a) Incompatibilidade técnica entre o subwoofer ativo e as colunas de som passivas;
- b) Atrasos na entrada em operação devido ao descumprimento de prazos de entrega por um dos fornecedores;
- c) Conflito quanto à cobertura da garantia técnica em caso de avaria ou queima do sistema por diferença de potência;
- d) Aumento dos custos operacionais de transporte e logística de entrega;
- e) Perda do padrão estético e acústico dos eventos promovidos pelo Município.

8.5 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A opção pela adjudicação em **Lote/Item Único** encontra respaldo na solicitação formalizada no DFD, nos dados consolidados da pesquisa de preços e na manifestação conclusiva do Controle Interno emitida por meio de despacho parecerista, que atestaram a regularidade da modelagem adotada.

Com essa estrutura, assegura-se que a contratação com valor estimado de **R\$ 89.149,34** seja conduzida com total segurança jurídica, eficiência administrativa e garantia de funcionamento do bem permanente adquirido.

Conclui-se, portanto, que a adjudicação sem parcelamento atende plenamente ao interesse público, aos princípios da eficiência, planejamento e economicidade, e assegura a entrega de um sistema de som profissional homogêneo, robusto e plenamente operacional para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A presente contratação tem por finalidade estruturar e fortalecer a infraestrutura operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE, mediante a aquisição de equipamento de som profissional (Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W), proporcionando autonomia material para a realização de feiras, palestras, workshops e eventos institucionais promovidos pela pasta.

Os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à necessidade formalizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202609140002, considerando que as ações institucionais do setor demandam sonorização de alta potência, inteligibilidade e ampla cobertura sonora em locais abertos e fechados. A contratação permitirá superar a carência de equipamentos próprios, garantindo padrão técnico adequado e eliminando custos recorrentes com locações pontuais de terceiros.

9.1 – RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui como principais resultados pretendidos:

- a) Prover a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de infraestrutura de som profissional de alta potência e qualidade acústica;
- b) Eliminar a carência operacional na realização de feiras comerciais, palestras de empreendedorismo e workshops promovidos pelo Município;
- c) Assegurar excelente inteligibilidade e alcance sonoro da voz e áudio para o público participante de eventos de médio porte;
- d) Proporcionar autonomia operacional e celeridade na organização e montagem de estrutura de áudio pela equipe da Secretaria;
- e) Incorporar bem permanente duradouro e de alto desempenho ao patrimônio municipal (Natureza de Despesa 4.4.90.52.17);
- f) Garantir suporte e assistência técnica por meio da garantia do fabricante contra defeitos de fabricação;
- g) Otimizar a aplicação dos recursos públicos, substituindo despesas de custeio pontuais e repetitivas por investimento em patrimônio próprio.

Como indicadores de desempenho e resultado, deverão ser considerados:

1. **Conformidade da Entrega:** 100% dos equipamentos entregues em estrita conformidade com as especificações técnicas do DFD;
2. **Prazo de Fornecimento:** Cumprimento integral do prazo de entrega fixado no Termo de Referência a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;
3. **Funcionalidade do Equipamento:** Aferição da potência, clareza e ausência de ruídos durante os testes de recebimento definitivo;
4. **Disponibilidade da Garantia:** Entrega do termo formal de garantia do fabricante/fornecedor devidamente assinado.

9.2 – ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA FINANCEIRA

A contratação apresenta evidente ganho de economicidade e eficiência orçamentária para a Administração Pública Municipal:

- **Incorporação Patrimonial:** Em vez de despendar recursos continuados na contratação de serviços terceirizados de sonorização a cada evento realizado, o investimento de R\$ 89.149,34 (para 2 unidades) incorpora os bens definitivamente ao acervo patrimonial da Prefeitura;
- **Retorno sobre o Investimento:** O valor despendido se paga em médio prazo ao evitar a contratação sistemática de locações externas para as diversas feiras e ações anuais da Secretaria;
- **Adequação Orçamentária:** A despesa está acobertada por dotação regular e saldo disponível atestado de R\$ 100.665,00 na fonte 1.700.0000.00, em conformidade com o despacho parecerista da Controladoria Geral do Município.

9.3 – MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

A disponibilidade de equipamento próprio e de fácil manuseio/montagem (sistema *line array slim*) otimizará a atuação das equipes do setor:

- **Agilidade na Preparação de Eventos:** Redução do tempo e esforço dispendidos pelos servidores na cotação, contratação e acompanhamento de terceiros a cada evento;
- **Facilidade Operacional:** Por tratar-se de um sistema compacto e potente, a montagem e o alinhamento do som podem ser realizados com rapidez pela própria equipe de apoio da Secretaria, permitindo focar o esforço humano no conteúdo técnico e na organização das feiras e palestras.

9.4 – MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

A aquisição do sistema de som profissional de 3000W traz elevado ganho tecnológico e material:

- **Tecnologia Line Array Slim:** Proporciona ampla cobertura horizontal e vertical do som com reduzido espaço de montagem, garantindo som limpo e agradável ao público sem poluição visual no ambiente do evento;
- **Versatilidade e Reuso:** A aquisição das 2 unidades ativas/passivas permite a utilização conjunta para grandes coberturas acústicas ou o fracionamento em 2 ambientes simultâneos, maximizando a utilidade pública dos equipamentos permanentes adquiridos.

9.5 – MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS E PRESERVAÇÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO

A aferição dos resultados dar-se-á na recepção dos bens por meio de fiscalização rigorosa:

- **Recebimento Provisório:** Verificação visual do estado das caixas, integridade física e volumes;

- **Recebimento Definitivo:** Realização de testes práticos de áudio e potência, conferência de cabos e acessórios e validação da garantia.

O atendimento ao art. 18, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 resta, assim, plenamente demonstrado pela eficiência do gasto, melhoria da capacidade operacional da pasta e geração de patrimônio público duradouro para o Município de Crateús/CE.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A formalização da presente contratação demanda a adoção de providências administrativas, técnicas e operacionais destinadas a assegurar a adequada conclusão da fase preparatória, a regular formalização do ajuste e a criação das condições necessárias ao recebimento, tombamento, guarda, utilização, gestão e fiscalização do equipamento de som profissional (Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W) a ser adquirido para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE.

A fase preparatória consolidou os principais elementos necessários ao prosseguimento da demanda, compreendendo a formalização da necessidade por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202609140002, o dimensionamento quantitativo em 2,0 unidades, o levantamento de mercado e a formação da estimativa de valor em R\$ 89.149,34.

Considerando que a aquisição integrará o acervo patrimonial de bens permanentes do Município (Natureza de Despesa 4.4.90.52.17), as providências prévias assumem relevante papel para garantir a conformidade processual, o adequado recebimento dos bens e a capacitação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

10.1 – PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Antes da formalização e homologação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências formais:

- a) Conclusão e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência pela autoridade competente;
- b) Realização do controle prévio de legalidade (parecer jurídico) e manifestação dos órgãos de controle interno, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Emissão do Termo de Homologação e Adjudicação do certame pela Ordenadora de Despesas;
- d) Confirmação da disponibilidade orçamentária e emissão da Nota de Empenho vinculada à dotação 0601.23.692.0516.2.012, elemento 4.4.90.52.17 e Fonte 1.700.0000.00 (saldo atestado de R\$ 100.665,00);
- e) Verificação da manutenção das condições de habilitação fiscal, trabalhista e jurídica da empresa vencedora;
- f) Designação formal, por meio de portaria ou ato administrativo, dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato/fornecimento, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- g) Divulgação e publicação dos atos na imprensa oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.2 – PREPARAÇÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL PARA RECEBIMENTO DO BEM

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho deverá preparar previamente as condições materiais e de espaço físico para o recebimento dos bens:

- **Espaço de Armazenamento:** Definição de local seguro, coberto e protegido contra umidade para a guarda dos equipamentos de som permanentes;
- **Procedimento de Tombamento:** Articulação prévia com o Setor de Patrimônio do Município para expedição dos termos de tombamento e afixação das plaquetas patrimoniais no ato do recebimento definitivo;
- **Pontos de Teste Operacional:** Disponibilização de ponto de energia elétrica compatível e ambiente adequado para a realização dos testes práticos de áudio, potência e funcionalidade acústica durante o recebimento definitivo.

10.3 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A Administração designará gestor e fiscal do contrato/empenho com as seguintes atribuições específicas:

- **Acompanhamento do Prazo de Entrega:** Monitorar a expedição e o cumprimento do prazo de fornecimento contado do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- **Recebimento Provisório:** Inspeccionar visualmente as embalagens, a quantidade entregue (2,0 unidades) e a integridade do transporte;
- **Recebimento Definitivo:** Aferir detalhadamente a conformidade técnica dos equipamentos com as especificações exigidas no DFD (subwoofer ativo/passivo 18" + colunas line slim 3000W), realizar testes de som e verificar a entrega dos cabos, conectores, suportes e termo de garantia do fabricante;
- **Ateste e Pagamento:** Emitir o termo de recebimento definitivo para fins de liquidação da despesa no valor contratado.

10.4 – CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

Os servidores designados para a fiscalização contratual e para a operação continuada dos equipamentos deverão ser previamente orientados sobre:

a) **Diretrizes de Fiscalização da Lei nº 14.133/2021:** Procedimentos formais de recebimento de bens permanentes, ateste de notas fiscais e registro de eventuais inconsistências;

b) **Conhecimento Técnico das Especificações:** Verificação dos parâmetros de potência, impedância e acessórios especificados no edital;

c) **Manuseio e Conservação do Sistema de Som:** Orientação prática quanto às conexões de entrada/saída de áudio, montagem segura das colunas *line array slim* nos pedestais e cuidados no transporte para evitar avarias operacionais;

d) **Acionamento de Garantia:** Procedimentos administrativos para notificação da contratada em caso de identificação de vícios ocultos ou defeitos de fabricação durante o período de garantia.

10.5 – ADEQUAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS À NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

Tratando-se da aquisição de bem permanente comum de entrega imediata, as providências prévias focam na garantia do fluxo orçamentário, na agilidade de conferência física e técnica e na devida incorporação ao patrimônio público municipal.

A adoção tempestiva de todas as etapas descritas assegura total transparência, regularidade e eficiência na execução do fornecimento, respaldada pelo suporte documental do Processo Administrativo nº 00006.20260914/0002-60 e pelo parecer favorável da Controladoria Geral do Município (Despacho CGM nº 178/2026).

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamento de som profissional (2,0 unidades de Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W), destinada à modernização, estruturação e suporte às feiras, palestras, workshops e eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE.

A análise das contratações correlatas e interdependentes considera a natureza do objeto (bem permanente) e sua relação com a infraestrutura e a logística operacionais já existentes no Município.

11.1 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

As contratações correlatas correspondem a aquisições ou serviços que, embora possuam objetos próprios, mantêm relação funcional de apoio às ações e eventos promovidos pela Secretaria. Enquadram-se nessa relação:

- **Serviços de locação de estruturas físicas** (tendas, palcos, estandes e geradores) para eventos de grande e mega porte;
- **Serviços de transporte e logística** eventualmente contratados para deslocamentos de grande volume;
- **Aquisição de insumos de material de consumo** (como microfones adicionais e pilhas/baterias) utilizados na transmissão do sinal de áudio.

A existência dessa relação não implica dependência contratual. A Secretaria poderá utilizar o sistema de som profissional com autonomia total em seus eventos e workshops regulares, enquanto contratações correlatas de grande porte continuarão sendo efetuadas separadamente quando a dimensão do evento assim o exigir.

11.2 – CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Quanto às contratações interdependentes, não foi identificada na documentação da fase preparatória qualquer outra contratação cuja celebração ou execução prévia constitua condição indispensável para a aquisição e pleno funcionamento dos equipamentos.

A solução foi projetada de forma autônoma e completa na solicitação formalizada no DFD. O fornecedor contratado entregará os equipamentos devidamente acompanhados de seus módulos ativos de processamento/amplificação, colunas *line array*, cabos de interconexão, cabos de força e pedestais de suporte, permitindo sua entrada em operação imediata sem necessidade de contratações paralelas de softwares, licenças ou periféricos de integração.

Existem apenas dependências de natureza administrativa e operacional sob responsabilidade interna da Prefeitura, tais como a disponibilização de ponto de energia elétrica adequado no local do evento e a indicação de local coberto e seguro para armazenamento patrimonial do bem.

11.3 – RISCO DE DESCOMPASSO E MEDIDAS DE CONTROLE

Para garantir que o equipamento seja imediatamente aproveitado após a entrega e o recebimento definitivo, foram mapeados os seguintes riscos operacionais e suas respectivas medidas de mitigação:

- **Atraso no Tombamento Patrimonial:** O recebimento do bem pela Secretaria será previamente alinhado com o Setor de Patrimônio do Município para expedição rápida do termo de tombamento e afixação da plaqueta de identificação;
- **Avarias no Transporte e Logística:** A fiscalização do contrato acompanhará rigorosamente a entrega no ato do recebimento provisório para garantir que as embalagens e componentes não apresentem danos físicos;
- **Incompatibilidade de Conexão com Fontes de Som Existentes:** A equipe da Secretaria providenciará previamente os cabos adaptadores para mesas de som ou microfones já pertencentes ao acervo do setor.

11.4 – CONCLUSÃO SOBRE AS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao art. 18, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que a presente contratação possui total autonomia técnica, administrativa e contratual.



Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja celebração prévia seja necessária para viabilizar a entrega, o funcionamento e a utilização do equipamento de som profissional (Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo com Colunas Line Slim 3000W), assegurando o regular prosseguimento do processo administrativo no valor global estimado de R\$ 89.149,34.

XII – ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A presente contratação foi analisada sob a perspectiva dos impactos ambientais decorrentes da aquisição de equipamento de som profissional (2,0 unidades de Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE, considerando os aspectos de fabricação, transporte, consumo energético e descarte do bem permanente.

A análise ambiental observa o disposto no art. 18, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a identificação dos possíveis impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras, considerados os requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, quando aplicáveis.

12.1 – IMPACTOS AMBIENTAIS DIRETOS E INDIRETOS

Considerando a natureza dos equipamentos de áudio profissional de alta potência, os principais impactos ambientais identificados referem-se a:

- a) **Consumo de Energia Elétrica:** Demanda de energia elétrica durante o uso e operação dos equipamentos de som em feiras, palestras e eventos promovidos pela Secretaria;
- b) **Geração de Poluição Sonora:** Risco de poluição sonora nos locais de realização dos eventos, caso o volume exceda os limites estabelecidos pelas normas regulamentares e ambientais da cidade;
- c) **Geração Futura de Resíduos Eletroeletrônicos:** Impactos decorrentes do encerramento da vida útil dos equipamentos de áudio e de seus componentes eletrônicos internos (amplificadores, transdutores, fiação e placas de sinal);
- d) **Emissões no Transporte:** Emissões indiretas de gases de efeito estufa associadas ao transporte e frete de entrega do produto da fábrica/fornecedor até o município de Crateús/CE.

Tais impactos são de baixa magnitude e inerentes à utilização de bens de sonorização, não comprometendo a viabilidade ambiental da aquisição.

12.2 – MEDIDAS MITIGADORAS

Com a finalidade de mitigar os impactos ambientais identificados, deverão ser observadas as seguintes condutas durante o fornecimento e o uso dos equipamentos:

- a) **Eficiência Energética:** Exigência de que os equipamentos possuam amplificadores de classe D ou tecnologia equivalente de alto rendimento energético, otimizando o consumo elétrico durante as apresentações;
- b) **Controle e Monitoramento da Pressão Sonora:** Utilização dos equipamentos em níveis de volume e decibéis compatíveis com as normas ambientais de ruído urbano, preservando a saúde auditiva dos participantes e moradores do entorno;
- c) **Acondicionamento e Transporte Sustentável:** Priorização de embalagens e caixas de proteção fabricadas com materiais recicláveis ou reutilizáveis pelo fornecedor;
- d) **Manutenção Preventiva:** Realização periódica de revisões técnicas e conservação do bem permanente para maximizar sua vida útil e postergar seu descarte.

12.3 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E USO RACIONAL DOS RECURSOS

A aquisição especifica um sistema compacto de colunas *line array slim* associado a subwoofers ativos de alta eficiência, o que proporciona elevado rendimento acústico com menor dissipação de calor e menor consumo de energia elétrica em comparação com sistemas de som antigos e ultrapassados.

A centralização e padronização dos equipamentos pela Secretaria também evitam o uso desordenado e simultâneo de múltiplos aparelhos dispersos, promovendo o uso racional da energia elétrica nos locais de eventos.

12.4 – LOGÍSTICA REVERSA E RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS

Quando os equipamentos atingirem o fim de sua vida útil (após anos de utilização regular), seu descarte não deverá ser realizado em lixo comum ou aterro sanitário convencional.

A destinação final observará as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), devendo o Município encaminhar os componentes eletroeletrônicos inservíveis para pontos de coleta seletiva especializada, cooperativas de reciclagem de eletrônicos ou sistemas de logística reversa de eletroeletrônicos vigentes.

12.5 – SUSTENTABILIDADE DA SOLUÇÃO

A aquisição de um sistema de som moderno, potente e integrado de 3000W elimina a necessidade de deslocamentos repetitivos para buscar equipamentos emprestados ou alugados de terceiros em outras regiões, reduzindo indiretamente o consumo de combustíveis fósseis na logística de pequenos eventos.

Além disso, a durabilidade do bem permanente assegura um longo ciclo de vida útil, minimizando a geração precoce de resíduos e garantindo o uso sustentável dos recursos públicos.

12.6 – CONCLUSÃO

A análise realizada demonstra que a aquisição dos equipamentos de som profissional (2,0 unidades de Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W) apresenta plena viabilidade ambiental, atendendo às exigências do art. 18, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alinhando-se aos princípios do consumo consciente e da sustentabilidade na Administração Pública Municipal de Crateús/CE.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação pretendida apresenta plena compatibilidade com a necessidade administrativa formalizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202609140002, destinando-se à aquisição de equipamento de som profissional (2,0 unidades de Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W) para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE.

A necessidade administrativa foi devidamente caracterizada durante a fase preparatória, considerando o cenário marcado pela limitação e carência de equipamentos próprios de sonorização para suporte às feiras, apresentações, palestras e workshops promovidos pela pasta, circunstância que comprometia a clareza, a inteligibilidade e o alcance das informações transmitidas à coletividade e aos empreendedores locais.

A solução definida apresenta correspondência direta com o problema identificado. A aquisição de equipamento permanente de som profissional de alta potência (3000W) permitirá dotar a Secretaria de infraestrutura própria, garantindo autonomia operacional, celeridade na montagem de eventos e excelente padrão de qualidade acústica.

O dimensionamento da contratação em 2,0 unidades do sistema de som profissional atende de forma técnica e equilibrada à demanda, permitindo a formação de um par estéreo completo para cobertura uniforme em eventos de médio porte ou a utilização fracionada em até dois espaços simultâneos de menor porte.

A aquisição abrange não apenas os gabinetes e caixas acopladas, mas todos os acessórios e componentes indispensáveis ao pronto funcionamento (cabos de força, cabos de sinal/interconexão, módulos de processamento/amplificação e pedestais de suporte), além de garantia do fabricante contra defeitos de fabricação, assegurando que o investimento atenda com plenitude às diretrizes de durabilidade e conservação patrimonial.

O levantamento de mercado desenvolvido durante a fase preparatória demonstrou que a aquisição definitiva do bem permanente (Natureza de Despesa 4.4.90.52.17) apresenta maior vantajosidade e economicidade quando comparada à locação eventual e continuada de estruturas de terceiros ou ao uso de aparelhos defasados e inadequados. A solução selecionada incorpora patrimônio duradouro ao acervo do Município.

A análise econômica igualmente demonstra coerência entre a solução definida e o dispêndio estimado. A pesquisa de preços conduzida pela Coordenadoria do Setor de Compras consolidou o **VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 89.149,34** (*oitenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos*), correspondente ao valor unitário médio de R\$ 44.574,67.

A formação do valor estimado foi precedida de rigorosa pesquisa de mercado fundamentada na IN SEGES/ME nº 65/2021 e no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, associando dados de mídia especializada com cotações diretas junto a fornecedores especializados do ramo. A reduzida dispersão dos valores coletados (CV de apenas 1,18%) e a exequibilidade comprovada de 100% das amostras conferem total confiabilidade ao orçamento estimado.

A metodologia adotada para formação do orçamento foi formalmente examinada e ratificada pela Controladoria Geral do Município, por meio do Despacho CGM nº 178/2026, assinado pelo Controlador Geral Humberto César Frota Gomes, que atestou a regularidade da instrução processual, a adequação da natureza de despesa, a justificativa da pesquisa e a existência de saldo orçamentário atestado no valor de R\$ 100.665,00 na dotação 0601.23.692.0516.2.012 (Fonte 1.700.0000.00), concluindo favoravelmente ao prosseguimento do feito.

A análise do parcelamento demonstrou que a adjudicação do bem em Lote/Item Único mostra-se tecnicamente mais adequada e indispensável para garantir a simetria de áudio, a compatibilidade de sinal entre subwoofers ativos/passivos e a centralização da garantia técnica com um único fornecedor.

Os resultados pretendidos demonstram ganhos expressivos em termos de economicidade, melhor aproveitamento do tempo dos servidores e otimização dos recursos materiais. A disponibilidade de equipamento próprio otimizará as rotinas de preparação de eventos, reduzirá gastos de custeio repetitivos com locação externa e garantirá comunicação cristalina com a população e empreendedores do município.

As providências prévias estabelecidas neste ETP asseguram condições para que a entrega seja precedida de adequada preparação administrativa e logística, envolvendo definição do local de guarda, procedimentos de tombamento junto ao setor de patrimônio, realização de testes operacionais e capacitação dos servidores para a fiscalização contratual e manuseio seguro dos aparelhos.

A análise das contratações correlatas e interdependentes demonstrou que a solução possui total autonomia técnica, administrativa e contratual, não tendo sido identificada outra contratação cuja celebração ou execução prévia constitua condição para a entrada em funcionamento dos equipamentos.

Sob a perspectiva ambiental, a aquisição apresenta plena viabilidade. O equipamento possui alta eficiência energética (amplificadores de alto rendimento) e longa vida útil, e seu descarte futuro observará os preceitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

A fase preparatória demonstra, portanto, absoluta coerência entre a necessidade identificada, os requisitos estabelecidos, o levantamento de mercado, a solução escolhida, o dimensionamento quantitativo, a estimativa econômica, a decisão pelo não parcelamento, os resultados pretendidos, as providências prévias, as contratações correlatas e a análise ambiental.

A solução encontra-se devidamente ancorada nos documentos constitutivos da instrução processual (DFD, relatório de pesquisa de preços, notas técnicas, despacho do Controle Interno e certidão de disponibilidade orçamentária), assegurando total rastreabilidade entre a origem da demanda, a solução definida e o orçamento público estimado.

A contratação encontra amparo na sistemática de planejamento da Lei Federal nº 14.133/2021 e atende estritamente ao art. 18, § 1º, inciso XIII, mediante posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

Diante do conjunto dos elementos analisados, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, operacionalmente adequada, administrativamente necessária e economicamente justificável, mostrando-se a aquisição do equipamento de som profissional a solução perfeitamente adequada para a estruturação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE.

Conclui-se, portanto, pela **ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO**, por estar demonstrada a necessidade administrativa, definida a solução tecnicamente apropriada, dimensionados os bens necessários, analisadas as alternativas disponíveis, estabelecida e documentada a estimativa econômica, justificada a adjudicação em lote único, definidos os resultados pretendidos e previstas as providências para recebimento, gestão e fiscalização contratual.

1. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

() ADMITIDA (X) VEDADA

A participação de empresas reunidas em consórcio será vedada em razão das características e da baixa complexidade do objeto da presente contratação, que consiste no fornecimento de equipamento de som profissional de entrega imediata (2,0 unidades de Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE.

O objeto foi estruturado como fornecimento de bem comum de material permanente (Natureza da Despesa 4.4.90.52.17), cuja execução não depende da conjugação de diferentes especialidades empresariais autônomas ou da reunião de capacidades técnicas complexas pertencentes a fornecedores distintos.

A análise realizada demonstrou que o mercado fornecedor de equipamentos de áudio e sonorização profissional é amplo, competitivo e composto por diversas empresas aptas a fornecer individualmente os bens solicitados na demanda formalizada no DFD. A admissão de consórcios acrescentaria complexidade administrativa, custos de gestão processual e dispersão de responsabilidade sem qualquer ganho técnico ou econômico para o Município.

Sob a perspectiva administrativa, a concentração da responsabilidade contratual em uma única empresa fornecedora permite que a Administração disponha de referência claramente definida para entrega, garantia de fábrica, substituição de peças e assistência técnica, simplificando a atuação do gestor e do fiscal do contrato/empenho.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 89.149,34, montante perfeitamente compatível com a capacidade econômico-financeira de empresas individuais do ramo, não justificando a união de empresas em consórcio.

Dessa forma, conclui-se que a vedação à participação de consórcios mostra-se adequada, preservando a objetividade do certame, a clareza na garantia dos equipamentos e a eficiência da gestão contratual.

2. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

() ADMITIDA (X) VEDADA

A participação de cooperativas será vedada considerando a natureza estritamente comercial e de fornecimento de bens permanentes da presente contratação.

A execução do objeto consiste na entrega de equipamentos de som profissional industrializados (subwoofers e colunas line array), não se caracterizando por prestação de serviços mediante trabalho pessoal e coordenado de associados/cooperados. As obrigações contratuais concentram-se na entrega de produtos novos, de primeiro uso, com garantia do fabricante e suporte contra vícios de fabricação.

Sob a perspectiva jurídica e operacional, a contratação exige um fornecedor comercial capaz de garantir o adimplemento da entrega do produto e a respectiva nota fiscal do bem vendido, não se enquadrando nas atividades precípua e na vocação institucional das sociedades cooperativas.

Dessa forma, a vedação decorre da incompatibilidade entre o modelo cooperativo de trabalho e o objeto comercial de fornecimento de equipamentos duráveis para o patrimônio público municipal.



3. GARANTIA DE EXECUÇÃO

☐ EXIGIDA

☒ DISPENSADA

A garantia de execução contratual será dispensada considerando a natureza de entrega imediata, o valor estimado de R\$ 89.149,34 e o baixo risco da presente contratação.

Por tratar-se de aquisição de bens permanentes com recebimento condicionado à entrega integral, testes operacionais e verificação das especificações técnicas exigidas no DFD, a Administração não ficará exposta a riscos de inadimplemento continuado de longa duração.

O pagamento do valor contratado somente será efetuado após o recebimento definitivo do bem, devidamente atestado pelo fiscal do contrato e acompanhado do termo de tombamento patrimonial, assegurando total proteção ao erário público.

Sob a perspectiva econômica, a exigência de garantia de execução representaria um encargo financeiro desnecessário ao licitante, o qual seria repassado ao preço final da proposta, onerando injustificadamente a contratação sem trazer benefício proporcional.

Dessa forma, considerando a entrega integral do bem e o fluxo seguro de pagamento pós-recebimento, conclui-se pela dispensa da garantia de execução contratual, com fulcro na oportunidade e conveniência administrativas e no princípio da proporcionalidade.

1. SUBCONTRATAÇÃO

☐ ADMITIDA

☒ VEDADA

A subcontratação será vedada em razão da simplicidade e integridade do objeto, garantindo que o fornecedor vencedor do certame assumirá integral e diretamente a responsabilidade pela entrega, qualidade e garantia dos equipamentos adquiridos.

O objeto consiste no fornecimento de 2,0 unidades do sistema de som profissional (Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W). A permissão de subcontratação fragmentaria a responsabilidade sobre a qualidade do produto e sobre a garantia do fabricante, dificultando o acionamento de assistência técnica em caso de defeitos de fabricação.

A vedação refere-se à execução principal do objeto (fornecimento das caixas e colunas de som), não impedindo que a contratada utilize serviços ordinários de transporte e frete de terceiros para a entrega física dos bens no município de Crateús/CE, desde que mantida a sua responsabilidade integral pelo cumprimento do contrato perante a Administração.

Dessa forma, a vedação à subcontratação assegura a relação direta entre a Prefeitura Municipal de Crateús/CE e o fornecedor adjudicado, garantindo maior segurança jurídica e eficiência no acompanhamento e fiscalização do contrato.

Crateús- CE, 20 de outubro de 2026.

Davi Kelton Rodrigues Lima
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento

MATRIZ DE RISCOS (ART. 103 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, distribuir e estabelecer medidas destinadas à prevenção e mitigação dos principais eventos capazes de impactar a contratação destinada à aquisição de equipamento de som profissional (2,0 unidades de Caixa Subwoofer 18" Ativo/Passivo + Colunas Line Slim 3000W) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho de Crateús/CE.

Sua elaboração observa as disposições do art. 103 da Lei Federal nº 14.133/2021, atribuindo os riscos à parte que possui melhores condições técnicas, administrativas ou operacionais para preveni-los, mitigá-los ou suportar seus efeitos.

A matriz busca assegurar que o equipamento seja entregue em conformidade com as especificações técnicas descritas no DFD nº 202609140002, com pleno funcionamento elétrico e acústico, integridade física, garantia de fábrica e suporte durante a sua incorporação ao patrimônio público municipal.

1. FASE DE PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Evento de Risco	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Responsável	Medidas de Mitigação
Dimensionamento inadequado da solução	Definição insuficiente das quantidades ou características técnicas	Média	Baixa	Administração	Utilização do DFD nº 202609140002 e dimensionamento exato em 2,0 unidades do sistema de som profissional de 3000W.
Definição insuficiente dos requisitos técnicos	Especificação incompleta da potência, conexões ou acessórios necessários	Média	Baixa	Administração	Detalhamento completo das especificações no ETP/TR (subwoofer ativo/passivo 18", colunas line slim, cabos e pedestais).
Pesquisa de preços incompatível com o mercado	Utilização de fontes não representativas ou desatualizadas	Média	Baixa	Administração	Utilização da Pesquisa de Preços nº 202609180001, com Nota Técnica, cotações diretas e mídia especializada (Média Aritmética / CV de 1,18%).
Indisponibilidade orçamentária	Falha no enquadramento da despesa ou ausência de saldo na rubrica	Alta	Baixa	Administração	Emissão prévia da certidão de saldo orçamentário (R\$ 100.665,00 na dotação 0601.23.692.0516.2.012) e aprovação da CGM (Despacho nº 178/2026).

2. FASE DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

Evento de Risco	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Responsável	Medidas de Mitigação
Seleção de fornecedor sem capacidade de entrega	Verificação insuficiente de habilitação técnica ou idoneidade	Alta	Baixa	Administração	Exigência rigorosa de atestados de capacidade técnica e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista no edital.
Proposta em desacordo com as especificações	Oferta de equipamento com potência ou características inferiores ao exigido	Alta	Baixa	Contratado	Exame minucioso da proposta e dos prospectos/manuais técnicos pelo pregoeiro e pela equipe de planejamento antes da adjudicação.
Preço proposto inexecutável ou acima do estimado	Distorção nas propostas dos licitantes em relação ao mercado	Média	Baixa	Administração	Confronto das propostas com o Valor Global Estimado em R\$ 89.149,34 (R\$ 44.574,67/unitário) e análise de exequibilidade.
Interposição de recursos protelatórios	Inconformismo de licitantes desclassificados ou vencidos	Média	Média	Administração	Instrução clara, transparente e objetiva dos atos de julgamento da licitação, fundamentados no edital e na Lei nº 14.133/2021.

3. FASE DE FORMALIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Evento de Risco	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Responsável	Medidas de Mitigação
Divergência entre proposta, TR e Nota de Empenho	Falha de consolidação documental na emissão do empenho	Média	Baixa	Administração	Conferência e conferência cruzada dos dados, quantidades (2,0 un) e valores (R\$ 89.149,34) antes da expedição formal.
Ausência de gestor e fiscal formalmente designados	Inércia administrativa na atribuição de competências	Média	Baixa	Administração	Publicação de portaria formal de designação do gestor e fiscal do

Evento de Risco	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Responsável	Medidas de Mitigação
					contrato/empenho antes da emissão da Ordem de Fornecimento.
Recusa do adjudicatário em assinar/retirar a ordem de fornecimento	Mudança nas condições econômicas do fornecedor	Alta	Baixa	Contratado	Aplicação das sanções administrativas cabíveis e convocação do licitante remanescente, conforme a Lei nº 14.133/2021.

4. FASE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

Evento de Risco	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Responsável	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos bens	Problemas de logística, transporte ou desorganização do fornecedor	Média	Média	Contratado	Fixação de prazo adequado de entrega no TR, acompanhamento da remessa pelo fiscal e notificação para aplicação de penalidades em caso de atraso injustificado.
Avaria no transporte ou danos físicos nas caixas	Acondicionamento inadequado durante o frete até Crateús/CE	Média	Baixa	Contratado	Inspecção minuciosa das embalagens e equipamentos no ato do recebimento provisório; recusa de volumes danificados.
Entrega de equipamento em desacordo com as especificações	Envio de modelo distinto, sem potência de 3000W ou sem colunas <i>line slim</i>	Alta	Baixa	Contratado	Realização de testes de áudio, checagem da placa técnica do produto no recebimento definitivo e rejeição do lote em desacordo.
Ausência de cabos, conectores ou pedestais de suporte	Incompleta conferência da remessa pelo fornecedor	Média	Baixa	Contratado	Exigência da entrega completa de todos os acessórios essenciais ao funcionamento do sistema para emissão do aceite definitivo.



Evento de Risco	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Responsável	Medidas de Mitigação
Vícios oculta ou defeitos de fabricação pós-entrega	Falhas em componentes eletrônicos internos do amplificador	Alta	Baixa	Contratado	Exigência do termo de garantia legal/de fábrica e substituição/reparo do equipamento defeituoso dentro do prazo de garantia.

5. FASE DE FISCALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL

Evento de Risco	Causa Provável	Impacto	Probabilidade	Responsável	Medidas de Mitigação
Demora na incorporação e tombamento patrimonial	Falha na comunicação entre a Secretaria e o Setor de Patrimônio	Média	Baixa	Administração	Articulação prévia para afixação das plaquetas de tombamento e emissão do termo de carga no ato do recebimento definitivo.
Guarda e armazenamento inadequados dos bens	Espaço físico impróprio com umidade ou sem segurança na Secretaria	Média	Baixa	Administração	Definição antecipada de local seguro, coberto e seco para depósito dos equipamentos permanentes.
Uso incorreto ou danos por operação inadequada	Falta de treinamento da equipe técnica no manuseio do som	Média	Média	Administração	Orientação dos servidores quanto às conexões de áudio, voltagem da rede e montagem das colunas nos pedestais.
Ateste da nota fiscal sem ateste de recebimento definitivo	Apressamento indevido na liquidação da despesa	Alta	Baixa	Administração	Estrita condicionalidade do pagamento à emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelo fiscal designado.

6. ALOCAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

A alocação dos riscos observa a capacidade de cada parte para controlar sua ocorrência e seus efeitos:

- **Responsabilidade da Administração:** Riscos relacionados ao planejamento, especificação do bem no DFD nº 202609140002, condução da licitação, disponibilização do saldo orçamentário, designação do fiscal, guarda do bem patrimonial e pagamento após a liquidação regular.



- **Responsabilidade do Contratado:** Riscos relacionados à conformidade técnica do produto fornecido, integridade física no transporte até Crateús/CE, cumprimento do prazo de entrega, prestação de garantia de fábrica e substituição do bem em caso de vícios de fabricação.
- **Riscos Compartilhados:** Ações que exigem cooperação mútua na conferência técnica e testes de funcionamento durante a etapa de recebimento provisório e definitivo.

A presente Matriz de Riscos estabelece uma distribuição objetiva e transparente das responsabilidades, garantindo total segurança jurídica e eficiência para a execução do Processo Administrativo nº 00006.20260914/0002-60 no valor estimado de R\$ 89.149,34.

Crateús- CE, 20 de outubro de 2026.

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento

